

▶ **Onda de calor**

Defesa Civil orienta população a se hidratar e usar filtro solar

Altas temperaturas demandam atenção da população; veja algumas dicas de como se proteger

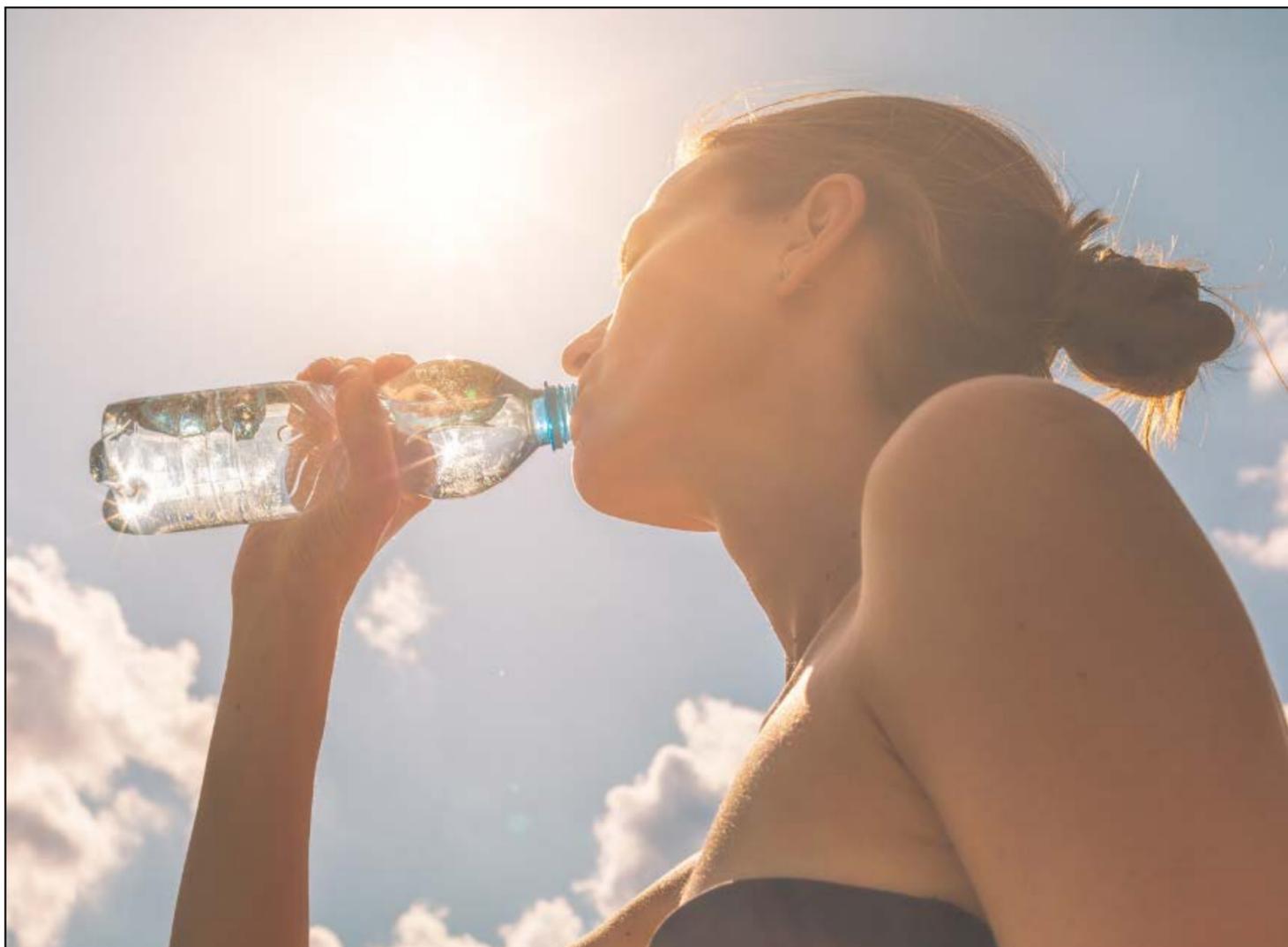
Com a onda de calor que atinge diversas regiões do país, o Governo de São Paulo, por meio da Defesa Civil estadual, orienta a população sobre alguns cuidados que devem ser tomados.

O principal deles é a hidratação. Em período de altas temperaturas, é necessário se manter hidratado durante o dia. Pessoas com doenças respiratórias devem ter atenção especial e, caso necessário, procurar um médico.

Também é importante manter os ambientes umidificados, uma vez que, com o grande aumento das temperaturas, vem a baixa umidade do ar.

"Aquela velha prática de umidificar sua residência, seja com um umidificador, com uma bacia d'água ou com uma toalha molhada", orienta o coordenador estadual de Proteção e Defesa Civil, coronel Hengel Ricardo Pereira.

O ideal é não se expor ao sol neste período, mas caso isso ocorra é de extrema importância o uso de protetor solar. O uso do



filtro ajuda a prevenir quadros de insolação.

Outra recomendação

é que se evite praticar esportes durante o período de calor intenso, especial-

mente entre 10h e 16h. A Defesa Civil ainda lembra aos moradores que hidra-

tem seus animais de estimação nesse período.

Para mais informações

e orientações, acesse o site SP Alerta: spalerta.sp.gov.br/topicos/calor-extremo/.

▶ **Colunas desta edição**

+ Página 2

Mossa Palavra
jornalodefensor@gmail.com

+ Página 2



Alikando
POR: GABRIEL BAGLIOTTI

+ Página 6



Arquivo Geral
POR: LUIS EDUARDO SCHNEIDER

▶ **Mandato de dois anos**

Composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Taquaritinga é anunciada

+ Página 3

▶ **#FeirãoRefis**

Fernando Prestes oferece oportunidade para regularizar débitos com a prefeitura

+ Página 4

▶ **Grande estrutura**

Tendinha da Tcheca chega com tudo em Taquaritinga; ação social marca o evento

+ Página 7

▶ **Sem dó e piedade**

Furto de gado e morte de animais chocam proprietários de sítio

+ Página 8

Já sabe da **NOVI DADE!?**

O DEFENSOR
AGORA É DIÁRIO
DE TERÇA À SÁBADO

Como faço para receber o Jornal O Defensor todas as vezes pelo celular? **???**

1 Como ter acesso ao jornal?
1 Adicione o nosso número em seus contatos!
2 (16) 3252-5696
3 Mande um "OI" no Whatsapp!
4 O jornal é 100% digital
5 Terça à Sábado

INFORMAÇÃO DE QUALIDADE NÃO TEM PREÇO!

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

www.odefensor.com.br



O que dizer disso tudo

Com um clima dos mais desanimadores, funcionários públicos municipais e aposentados e pensionistas do IPREMT sofrem com os constantes atrasos nas folhas de pagamentos mensais, assim como o cartão-alimentação e o cartão-saúde.

Também os médicos da rede pública, pela mesma razão, estão se organizando, a fim de realizarem uma possível greve nos atendimentos prestados, diariamente, nos postos de saúde e Unidade de Pronto-Atendimento.

O pior de tudo isso, é que a administração municipal pouco se importa com o que está acontecendo, como se tudo fosse normal e ninguém precisasse receber seus vencimentos para pagamento de suas contas diárias.

Secretarias municipais, como Esporte e Lazer e Cultura e Turismo, que poderiam oferecer aos esportistas e grupos culturais, campeonatos e apresentações teatrais, sem verbas próprias, ficam à mercê do prefeito para realizarem algum tipo de atividade, que

poderia beneficiar e alegrar os jovens taquaritingenses.

As obras de luxo, realizadas no prédio da nova prefeitura, que os poucos puxa-sacos de plantão apelidaram de cidade administrativa, consumiram muito dinheiro de verbas municipais, que poderiam ser aplicadas na continuidade das inúmeras obras paralisadas, recebendo, através da população, críticas das mais "deslavadas" possíveis.

Não fossem alguns grupos esporádicos, compostos por pessoas da sociedade, realizando eventos em prol das entidades taquaritingenses, que também não recebem suas verbas mensais por parte do governo municipal, Taquaritinga estaria vivendo nos dias de hoje, seus piores momentos políticos.

Que os vereadores da Câmara Municipal, situacionistas e oposicionistas ao prefeito, coloquem as mãos nas consciências e estudem meios interessantes e inteligentes para colocarem em prática, contracenando com os abusos praticados pela atual administração municipal.



Clorando

POR: GABRIEL BAGLIOTTI

A dor da derrota

Um relato de paixão, amor, ilusão e desilusão com o Clube Atlético Taquaritinga

Desde o último sábado, 16 de setembro, uma sensação de angústia e desânimo parece ter tomado conta não apenas de mim, mas de muitos torcedores do Clube Atlético Taquaritinga (CAT). É como se algo essencial estivesse faltando, como se o desfecho da partida daquele sábado fosse a última peça que faltava para completar um quebra-cabeça perfeito, o ápice de um maravilhoso campeonato que nosso time vinha realizando.

No início do Campeonato Paulista da Segunda Divisão, como é comum, poucos torcedores apreciavam para apoiar o CAT. No entanto, ano após ano, eu estava lá, na primeira partida no Estádio Dr. Adail Nunes da Silva, carinhosamente conhecido como Taquarão, apoiando o glorioso "Leão da Araraquarense". Conforme o campeonato avançava, fui construindo um grupo de amigos e fazendo novas amizades, todos compartilhando da mesma paixão e entusiasmo a cada jogo do CAT.

Embora eu não seja membro de uma torcida organizada, não posso deixar de mencionar a incrível energia e festa proporcionada pelos membros da Torcida Jovem Garra do Leão. De onde eu estava, muitas vezes me juntava aos cânticos, gritando junto o nome do CAT. A empolgação com a brilhante campanha foi tanta que até viajamos para a cidade de Catanduva para apoiar o nosso CAT na primeira partida das semifinais, celebrando a vitória que nos aproximava do sonho de deixar esta série ingrata.

Durante a semana que antecedeu a partida do último sábado, Taquaritinga estava em festa, irradiando alegria, mesmo com todas as adversidades causadas pelos atuais ocupantes da prefeitura. A cidade

estava vestida nas cores do CAT, com o vermelho, preto e verde em cada canto. Essas cores eram vistas nos bares, esquinas, escolas e clubes de lazer.

Confesso que, naquele momento, fui mais torcedor do que jornalista, e passei a semana pensando sobre o que falar durante a transmissão ao vivo que faria pelas redes sociais do jornal. Em casa, já havia avisado minha esposa que, se avançássemos para a final, iríamos todos para a passeata e que não haveria hora para voltar.

No entanto, o sonho se transformou em pesadelo. Mais de 7 mil pessoas, entre pagantes e não pagantes, estiveram presentes no Taquarão para o jogo de volta, acreditando que a vitória fora de casa seria suficiente para alcançar nosso objetivo maior. Mas não foi o caso. Como em tantas outras vezes, a alegria se transformou em tristeza, e a esperança se tornou dor.

A sensação que compartilho aqui, tenho certeza, é a mesma que muitos torcedores do CAT estão sentindo na cidade. Agora, o que nos resta é juntar os cacos e unir forças com a diretoria do CAT para que, em 2024, possamos finalmente realizar nosso sonho maior: o acesso para a série A3. A paixão e a dedicação dos torcedores permanecem inabaláveis, e é isso que nos impulsiona a continuar apoiando nosso amado Clube Atlético Taquaritinga, independentemente dos desafios que enfrentamos no caminho.

*Gabriel Bagliotti é jornalista responsável e diretor presidente de O Defensor.

Charge da Semana

Por: Berço Jr.



www.odefensor.com.br

O DEFENSOR

Com circulação diária, de terça-feira à sábado. O Defensor mantém seu trabalho sério, imparcial e independente, voltado única e exclusivamente para os interesses da comunidade.

Circulação: On-line

Uma publicação da: Nova Dimensão Editora Ltda.

Diretor Presidente: Gabriel Silvestre Bagliotti gabrielbagliotti@gmail.com

Vendas: comercialodefensor@gmail.com

Edição e Diagramação: Nathalia Davoglio Sabbatini

Jornalista Responsável: Gabriel Silvestre Bagliotti (Reg. MTB nº. 66972/SP)

Caro leitor: Participe de O Defensor. Envie sugestões ou comentários. Desta forma podemos construir um jornal que atenda a suas expectativas.

Site e e-mail: www.odefensor.com.br odefensor@odefensor.com.br jornalodefensor@gmail.com

"Artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal."

Central de Jornalismo - Rua Campos Sales, 307 - Sala 203 - Tel: (16) 3252-5696 - Taquaritinga-SP - E-mail: jornalodefensor@gmail.com



(16) 3253 1567 / 9 9724 9916

NÃO PASSE CALOR



AQUI NO BENJA VOCÊ ENCONTRA VÁRIOS MODELOS DE VENTILADORES! CORRA E GARANTA JÁ O SEU!



► **Agora é aguardar**

Presidente da Câmara de Taquaritinga recebe denúncia contra prefeito e explica próximos passos

Valcir Zacarias detalha tramitação da denúncia e os procedimentos que serão adotados pelo Legislativo



Na sessão da última segunda-feira (18), o presidente da Câmara de Taquaritinga, Valcir Zacarias, anunciou oficialmente que o Legislativo recebeu um Ofício do Ministério Público local. Nesse documento, a promotora Dra. Patrícia Frighetto Gasparini sugeriu que a Câmara proceda com a instauração de um processo de cassação do prefeito Vanderlei José Mársico. A recomendação se baseia no Ofício Especial n.º 1/23, relacionado ao Inquérito Civil 14.0456.0000645/2020-1, que investiga a insuficiência de depósitos de precatórios pela Prefeitura de Taquaritinga.

O Ofício do MP é extenso, contendo 12 laudas e uma mídia digital com 1.074 páginas que documentam um inquérito civil

iniciado em 2020. O inquérito aborda diversas questões de ordem administrativa e política.

O presidente da Câmara explicou que o Ofício foi entregue com recomendação de sigilo na sexta-feira, dia 15 de setembro de 2023. Devido à quantidade substancial de informações, documentos, pesquisas e complexidades envolvidas, os setores técnicos de assessoria superior da Câmara ainda não tiveram a oportunidade de analisar detalhadamente o conteúdo da denúncia e as possíveis infrações que justificariam a abertura de uma Comissão Processante.

"Após recebermos a denúncia, determinei o seu protocolo na data de hoje e, neste momento, determino a sua leitura", comunicou

Valcir. Ele prosseguiu explicando os próximos passos do processo: "Vamos informar o Poder Executivo sobre o protocolo da denúncia no próximo dia útil e sobre a possibilidade de instaurar uma Comissão Processante, caso haja maioria de votos a favor após as análises técnica, jurídica e política".

A denúncia seguirá tramitando, ficando à disposição das partes envolvidas e investigadas, com a possibilidade de ser acessada pelo portal da Câmara Municipal. O presidente ressaltou a importância de atender ao contraditório, ao direito de defesa e à transparência pública, e pediu ao 1.º secretário da Mesa, vereador Luís Carlos da Vila, que fizesse a leitura do Ofício na sessão.

► **Mandato de dois anos**

Composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Taquaritinga é anunciada

Prefeitura divulga lista de membros que irão integrar o Conselho de Política Cultural, conforme determinação legal

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga publicou a Portaria S/P nº 042 no dia 19 de setembro de 2023, que trata da composição do Conselho Municipal de Política Cultural. O documento é parte do cumprimento da Lei nº 4.323, de 18 de março de 2016, que alterou a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 4.017, de 24 de abril de 2013, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural e estabelece outras providências.

Conforme determina a legislação, o Conselho é composto por membros titulares e seus respectivos suplentes, representando diversos setores e interesses da comunidade artística e cultural de Taquaritinga. Abaixo, estão listados os membros que irão compor o conselho:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Thiago Rodrigo Duarte (titular) e Adilson Rafael Gilhi (suplente) - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

- Francisco de Assis Araújo (titular) e Fabio Carlo Di Santo (suplente).

- Juliana Eliza Gonzales Foster (titular) e Raimundo Silva de Souza (suplente).

plente).

- Roseli Aparecida Januzzi de Salles (titular) e Jaqueline Lima Correia da Silva (suplente).

- Fabiana Cristina Paulino de Almeida (titular) e Rodrigo Abreu (suplente).

- Andrei Fernandes Amorin (titular) e Mateus Ricardo dos Santos Marques Mendonça (suplente).

- Alexandre de Souza da Silva (titular) e Fabrício Fernando Araújo (suplente).

Representantes da Câmara Municipal de Taquaritinga:

- Nilton Cesar Morselli (titular) e Irina Parise Mattos (suplente).

Representantes da Comunidade Artística e Cultural:

- Ernesto Antonio Boareto (titular) e Marcel Santos (suplente) - Música.

- Daiany Natália da Silva Janiro (titular) e Michelli de Angelo Bersi (suplente) - Dança.

- Casturina Lima (titular) e Rita Pereira (suplente) - Teatro.

- Rogério Corrêa (titular) e Victor Papassidro (suplente) - Audiovisual.

- Marcos Rui Gomes Marona (titular) e Patrimônio Histórico.



- Livia Nunes da Silva (titular) - Literatura.

- Luci Aparecida Johannsen Genovez (titular) e Marco Aurélio Valentin (suplente) - Artesanato e Artes Plásticas.

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Jhonatas Cristiano Fidelis (titular) e Sabrina Carla Barboza (suplente) - ACADS.

- Marcelo Rodrigo Rosa (titular) e Karina Machado (suplente) - Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral.

O Conselho Municipal de Política Cultural será convocado para uma reunião extraordinária visando a formação de sua diretoria executiva. Os membros do conselho terão mandato de dois anos, com a possibilidade de uma recondução, e

suas participações são consideradas funções de relevante interesse público e não remuneradas. A Portaria S/P nº 042 entrou em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores relacionadas ao tema.

Estamos em novo endereço!

Rua Dr. Alípio Correa Leite, nº 92
Jardim Contendas

Próximo à Portal Imobiliária, em frente à Praça Rotary



Venha nos fazer uma visita!



R. João Lourenço Leite, 375 - Centro - CEP: 15970-000 - Santa Ernestina - SP
Fone: (16) 3256-1107

E-mail: fernandespalomoldtaep@gmail.com

► #FeirãoRefis

Fernando Prestes oferece oportunidade para regularizar débitos com a prefeitura

Anistia total de multas e juros para débitos tributários em atraso e inscritos em dívida ativa



Regularize seus Débitos com a Prefeitura

A Prefeitura Municipal de Fernando Prestes concede anistia total de multa e juros referente aos débitos tributários em atraso e inscritos em dívida ativa.

Os contribuintes interessados, procurar Prefeitura Municipal.

Atendimento das 8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

Para Dúvidas, Ligue: **16 3258-4000**

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

A Prefeitura Municipal de Fernando Prestes anunciou o #FeirãoRefis, uma oportunidade única para que os contribuintes possam regularizar seus débitos com a municipalidade. A iniciativa oferece uma anistia total de multas e juros referentes a débitos tributários em atraso e inscritos em dívida ativa.

Os interessados em aproveitar essa oportunidade devem procurar a Pre-

feitura Municipal, onde receberão orientações sobre o processo de regularização. O atendimento está disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

O #FeirãoRefis é uma medida que visa facilitar a regularização financeira dos contribuintes e proporcionar condições especiais para que possam quitar seus débitos com descontos sig-

nificativos. Essa iniciativa também contribui para a arrecadação municipal e fortalece a gestão fiscal da cidade.

Não perca a oportunidade de regularizar seus débitos e aproveitar os benefícios do #FeirãoRefis. Procure a Prefeitura Municipal de Fernando Prestes e saiba mais sobre como regularizar sua situação junto ao município.

► Artigo

Não aplauda a sua própria ingenuidade...

Por: Gustavo Giroto* e Raphael Anselmo**

Manifestações pacíficas, na forma da lei, fazem parte da democracia. Contudo, aplaudir os coniventes com a situação, é no mínimo ingenuidade.

O Legislativo, dotado de vasto conhecimento e aplicação profunda em finanças públicas, rejeitou no passado o parecer técnico do colegiado do Tribunal de Contas do Estado. O fato aconteceu na donairosa noite de 17 de abril, onde a Câmara Municipal se reuniu para discutir o Projeto de Decreto Legislativo nº 6081/2023.

Conforme noticiado neste O Defensor, o projeto tinha um objetivo claro: rejeitar o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao processo E-TCE nº 004945.989.19-2, referente à prestação de contas do município, exercício de 2019.

Após a leitura do projeto pelo secretário, o presidente da Câmara deliberou para a votação nominal em turno único, tendo quórum maioria qualificada, ou seja, dois terços dos vereadores. Antes da votação, a professora Mirian Ponzio solicitou

pedido de vista ao projeto, pedido esse rejeitado pelos demais vereadores. Ao final da votação, o projeto foi aprovado por 13 a 1. Miriam, que é professora, foi a única, repito a única, que contrariou os seus pares.

Pelo que consta, Rodrigo Di Pietro estava em São Paulo no dia. Pelo que se sabe, também não deixou nenhum assinalado de contestação.

O desastre contábil, não é obra do acaso, o TCE avisou o fato. Uma das verticais da política é o oportunismo; a outra é contar com esquecimento do eleitor. O jornalismo, tão criticado em tempos de penumbra, serve para evitar falta de memória.

E mais grave. Um alerta do Ministério Público do Estado de São Paulo fortalece ainda mais o sistema de pesos e contrapesos na medida em que o Legislativo deve de ofício fiscalizar e evitar todo e qualquer abuso e infrações do Poder Executivo. Nesse contexto e diante do agravamento da situação no Município, o MP por intermédio da Promotora de Justiça do Patrimônio Público de Taquaritinga,

aguarda com a urgência que o caso requer, para, ao final, que seja reconhecida a infração político-administrativa praticada pelo prefeito e, determina, "a CASSAÇÃO DE SEU MANDATO, nos termos da lei [sic]".

A pergunta que fica é: os que hoje gritam que Vanderlei Mársico precisa pegar o chapéu, não seriam os mesmos que não acataram o parecer do Tribunal de Contas; ou pior, se omitiram em suas funções de tão importante votação? Reivindicar direitos subtraídos é um ato legítimo, mas aplaudir e dar microfone aos que votaram contra os seus interesses é, no mínimo, ingenuidade. E não é pouca! É mais factível que o prefeito e o vice renunciem, em reconhecimento até ao monumental fracasso da gestão, do que a Câmara exercer o seu papel e cumprir o pedido do MP - no mais, deve ser tudo culpa do STF...

*Gustavo Giroto é jornalista.

**Raphael Anselmo é economista.

***Os artigos publicados com assinatura não manifestam a opinião de O Defensor. A publicação corresponde ao propósito de estimular o debate dos problemas municipais, estaduais, nacionais e mundiais e de refletir as distintas tendências do pensamento contemporâneo.



FuturaNet
FIBRA ÓPTICA

à partir de **R\$ 59,90**

3252-4207

R. GENERAL GLICÉRIO, 872 - CENTRO



NEW!

Já sabe da **NOVIDADE!?**

O DEFENSOR
AGORA É DIÁRIO
DE TERÇA À SÁBADO

INFORMAÇÃO DE QUALIDADE
NÃO TEM PREÇO!



CR

Casa das Rações

16 3252-2227

16 3253-3310

Rua Duque de Caxias, 589 | Centro - 15900-009 | Taquaritinga/SP

/casadasracoestaqua

/casadasracoestaqua

► **Qualificação**

Recrutamento humanizado e diversificado é tema de palestra na Etec de Taquaritinga

Alunos da área de gestão participam de enriquecedora palestra com a gestora de Recursos Humanos da Maqmóveis



Na noite de terça-feira, 19 de setembro, os alunos dos cursos da área de gestão da Etec "Dr. Adail Nunes da Silva" tiveram a oportunidade de mergulhar no universo do recrutamento e seleção de talentos com a palestra intitulada "Recrutamento humanizado e diversificado - construindo equipes para o futuro".

A palestrante convidada,

Michele Godoy, que atua como Gestora de Recursos Humanos na Maqmóveis, compartilhou com os estudantes suas experiências e desafios ao longo de sua carreira na área de Recursos Humanos. Michele destacou a importância de abordagens humanizadas e diversificadas no processo de seleção, visando construir equipes mais sólidas e preparadas para os desafios do

futuro.

Os alunos presentes puderam absorver valiosas lições sobre o mercado de trabalho e a importância de se destacarem em processos seletivos. Além disso, tiveram a oportunidade de interagir com uma profissional experiente e fazer perguntas que enriqueceram ainda mais o evento.

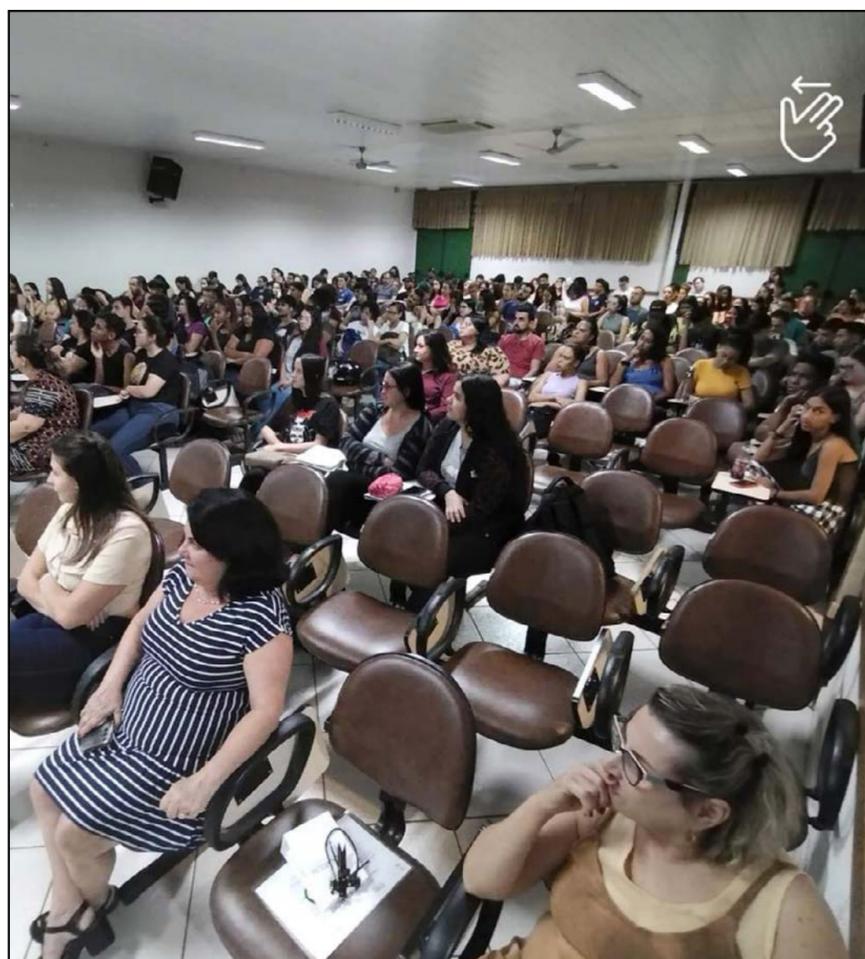
A Etec "Dr. Adail Nunes

da Silva" agradeceu à Michele Godoy pela disponibilidade e generosidade em compartilhar seus conhecimentos com os estudantes. Essas experiências enriquecedoras são fundamentais para a formação dos futuros profissionais da área de gestão.

Para aqueles que desejam aproveitar oportunidades como essa, a Etec informa que as inscrições para o Vestibulinho do

1º semestre de 2024 já estão abertas. Os interessados podem se inscrever no site oficial do [Vestibulinho Etec](https://www.etcetec.org.br/vestibulinho).

A instituição de ensino continua comprometida em proporcionar experiências enriquecedoras e preparar seus alunos para os desafios do mercado de trabalho, promovendo eventos e palestras que agregam conhecimento e ampliam horizontes.



FORRO DE PVC DIVISÓRIA DECORAÇÃO UTILIDADES DOMÉSTICAS FERRAGEM

PANOSSO

A MARCA FORTE DA CONSTRUÇÃO

Fone: (16) 3252-3343 | 99962-8327 | 99771-7073

Av. Frederico Dias Coelho, 179 - Jd. São Sebastião - Taquaritinga - SP - matpanosso@yahoo.com.br



E agora? Quem poderá nos socorrer?

O povo de Taquaritinga explodiu em regozijo com a notícia de que o Ministério Público encaminhou para a Câmara de Vereadores o pedido pela instauração do processo de cassação contra o prefeito Vanderlei Mársico. Em razão dos atrasos nos pagamentos dos salários dos servidores públicos e do consequente prejuízo na relação do Executivo com o funcionalismo a tal ponto de levar tal esgarçamento praticamente ao rompimento, a Promotoria de Justiça entendeu que houve uma infração política-administrativa que merece, no mínimo, apuração e, por isso, expediu o documento para ver se os vereadores enfim se mexem e mostrem para que foram eleitos, afinal. Esse gesto foi suficiente para encher a cidade de esperança.

Lamento acabar com a alegria geral da nação, mas a coisa pode não ser bem assim. E vou explicar as razões para eu pensar assim, sem nenhuma esperança de que esse pequeno esboço de rascunho de tentativa de artigo convença qualquer um sobre esse ponto de vista.

Primeiro, o Presidente da Câmara Municipal tem que considerar pertinente o pedido do Ministério Público e levá-lo a plenário. Pode ser que o vereador Valcir Zacarias não compartilhe do mesmo entendimento da Promotoria de Justiça ou, ainda que concorde, não tenha pressa de colocá-lo em votação, seja pela importância, seja pela oportunidade, deixando o pleito, ao fim e ao cabo, engavetado. O assunto, então, morreu aí – evidentemente caso o nobre edil suporte o peso das cobranças populares e da sanha do MP.

Caso seja levado à votação em plenário no Legislativo, é necessário que os vereadores aprovem tal providência, para que seja instaurada uma comissão para apuração dos fatos. Então, não basta o Valcir ser contra ou a favor, mas que quase todos os vereadores sejam a favor. Afinal, ainda que o assunto seja levado à discussão, se a maioria dos parlamentares for contra, não tem comissão, não tem processo, não tem afastamento do

prefeito. O assunto, então, morreu aí – evidentemente caso os nobres edis suportem o peso das cobranças populares e da sanha do MP.

Se for aprovado no plenário da Câmara a constituição de uma comissão parlamentar para apuração da imputada infração política-administrativa atribuída ao prefeito, supondo que o prefeito tenha sido afastado preventivamente, os vereadores terão um tempo para verificar a situação e julgá-la. Esse prazo é para ser de 90 dias, mas, convenhamos, sabemos bem que isso pode ser um pouco mais, um pouco menos – em menos de três meses já é Natal, depois Ano Novo, dali então férias e já chega o carnaval e então período eleitoral... Mas, dure o tempo que durar, o fato é que, caso o Presidente da Câmara leve ao plenário o pedido do Ministério Público, caso os vereadores acatem o pedido do Ministério Público, caso a CPI seja constituída, caso o prefeito seja afastado, não poderá ficar afastado por mais de 90 dias – a não ser que uma decisão judicial determine o contrário.

Assim, caso o Presidente da Câmara leve o requerimento do MP a plenário, se os vereadores o aprovarem e constituírem a CPI, passado o prazo de apuração, quando elaborarem o relatório, ele será levado à apreciação mais uma vez dos vereadores que poderão aprová-lo ou não. Afinal, ainda que os membros da CPI façam um trabalho primorosíssimo, pode a maioria de seus pares entender que não é o caso de condenar Vanderlei Mársico. Então, pode ser que o prefeito seja arrasado em um processo que, no final, não dê em nada e volte triunfante a seu trono no Paço Municipal.

No entanto, pode sim, que, depois de tudo isso, a Câmara dos Vereadores vote pela cassação do mandato do prefeito. Salvo melhor juízo, Vanderlei Mársico pode se tornar a primeira pessoa na História de Taquaritinga a ser cassado como prefeito municipal. Mas, percebam que, se esse for mesmo o final deste enredo trágico, ainda assim não quer dizer que será mesmo a solução

que todos esperam.

Se Vanderlei Mársico for afastado do cargo de prefeito, seja preventivamente por decisão da Câmara Municipal, seja por ter tido seu mandato cassado, quem deve assumir o posto é o vice Luiz Fernando. Gosto muito do Luiz Fernando, é um amigo muito querido e confio demais em sua competência. Mas ele não tem uma varinha de condão, nem poderes mágicos capazes de reverter de uma hora para a outra a condição em que Taquaritinga se encontra. Além disso, não tenho certeza se Luiz Fernando deveria ou tem disposição de expor seu CPF e seu patrimônio a um risco gigantesco como é o de se tornar o gestor público do município.

Considerando isso, se Vanderlei Mársico for afastado e Luiz Fernando não se dispuser a assumir o posto, o próximo na fila seria o Presidente da Câmara, que hoje é o vereador Valcir Zacarias, pode ser que também não queira segurar esse rojão, situação em que deverá renunciar ao cargo de Presidente da Câmara, dando lugar assim a algum de seus pares para aguentar essa bronca que só um desvairado poderá aceitar. E a coisa pode ser pior: já pensaram se nenhum vereador se dispuser a esse sacrifício?

Convenhamos, o problema não é afastar o Vanderlei. Não é afastá-lo que resolverá os problemas que a cidade enfrenta. O que resolverá os problemas da cidade vai muito além disso e, independentemente de qualquer coisa, temos que pensar nisso – e, sinceramente, não vejo ninguém discutindo isso com a seriedade necessária.

E agora? Quem poderá nos socorrer? Taquaritinga precisa de ajuda urgente!

**Rodrigo Segantini é advogado, professor universitário, mestre em psicologia pela Famerp.*

***Os artigos publicados com assinatura não manifestam a opinião de O Defensor. A publicação corresponde ao propósito de estimular o debate dos problemas municipais, estaduais, nacionais e mundiais e de refletir as distintas tendências do pensamento contemporâneo.*



Arquivo Geral
POR: LUIZ EDUARDO SCHNEIDER



Cosme e Damião

Se você comemora ou ao menos se lembra do Dia de Cosme e Damião, por causa dos doces, provavelmente, faz de maneira errada. Embora, popularmente celebrada no Brasil em 27 de setembro, a data para a Igreja Católica é 26 de setembro, dia dos padroeiros dos médicos.

Cosme e Damião II

Cosme e Damião são santos com devoções bem antigas que ultrapassam as fronteiras da Igreja Católica. A morte dos irmãos gêmeos teria acontecido em um dia de 27 de setembro e, por isso, a data ficou associada aos padroeiros.

Horário do comércio

Neste sábado, 23 de setembro, o comércio varejista de Taquaritinga estará atendendo das 9h às 13h. Somente supermercados, açougues e varejões permanecem com as portas de seus estabelecimentos abertas até às 19h.

Banda Chapadão

A partir das 22h30, neste sábado, a Banda Chapadão estará se apresentando no Premier Hall, animando mais uma noite para os apaixonados pela dança.

Edículas em bairros

Pelas redes sociais, muitas edículas, localizadas em bairros periféricos da cidade, são oferecidas

pelos seus proprietários às pessoas interessadas em fazer festas, nos finais de semanas. A procura, pelo que se percebe, é grande, com preços razoáveis nas diárias.

Pelo centro da cidade

As casas construídas nos bairros através de loteamentos habitacionais em Taquaritinga, tem deixado inúmeros imóveis na cidade desocupados, em razão dos inquilinos adquirirem suas casas, através de financiamentos. É comum, passar pelas ruas e ver afixadas placas de imobiliárias, colocando o imóvel à venda, ou então, para alugar.

**Luiz Eduardo Schneider é jornalista e colaborador de O Defensor.*



Hospital Próprio

Farmácia Própria

PLANO DE SAÚDE
SANTA CASA

ANS - n.º 321330

Não espere acontecer.
Previna-se!

www.santacasatq.com.br

[f/santacasatq](https://www.facebook.com/santacasatq) [@santacasatq](https://www.instagram.com/santacasatq)

É fácil demais ter um Plano de Saúde Santa Casa. Ligue já: **3253-9233**

Pronto Atendimento



Clínica Pediátrica



BR
Rally Auto Posto
& CONVENIÊNCIA

Aqui tem o que você e seu carro precisa!

GRID **D.10 GRID** **LIGUIGÁS** **SEM PARAR**

Acesso à Av. Pedro Carleto, Jd. Sesquicentário - 3252-6278

► Artigo

Redes sociais: ambiente de vendas ou de relacionamento?

Por: Ricardo José Sartori*

É inegável o quanto as redes sociais fazem parte de nosso dia a dia e quanto de nosso tempo diário disponibilizamos para elas (várias configurações de seu celular e depois em Bem-estar e controle da família e verifique quanto tempo você dedicou para cada aplicativo durante o dia, você vai se surpreender!). Praticamente tudo é buscado nas redes sociais: negócios, produtos, horários de funcionamento, amigos e familiares, eventos e por aí vai, a lista é quase interminável.

Ao mesmo tempo é inegável também as possibilidades que as redes sociais oferecem às empresas. A proximidade com os clientes e o modo como segmentam a oferta de propaganda são apenas duas das várias vantagens apresentadas.

Mas as redes sociais devem ser usadas para vendas ou para o relacionamento? A resposta é: as duas opções! Como plataforma de vendas, as redes sociais oferecem uma gama de opções e ferramentas que as tornam muito atrativas, principalmente por causa da relação custo-benefício. Com um valor relativamente menor de investimento (se comparada a outros veículos de comunicação) é possível atingir o alvo com maior precisão, graças a segmentação de público oferecida pelas plataformas. É possível segmentar por localidade, hábitos, interesses, idade e essas condições são incríveis.

No entanto, pode-se perceber que as empresas apostam nas redes sociais apenas como ambiente de vendas e esquecem do principal, a possibilidade de INTERAÇÃO (em maiúsculas mesmo) com o cliente. As redes

sociais são um canal direto com o cliente e dar ouvidos e buscar entender o que o cliente deseja é essencial e possibilita às empresas uma oportunidade de melhoria contínua incrível.

Estar atendo ao que os clientes falam da empresa nas redes sociais é fundamental para ajustar as estratégias de marketing. Além disso, prestar um atendimento humanizado ao cliente por esta ferramenta permite uma maior aproximação do cliente à empresa, facilitando o processo de fidelização e recompra.

As empresas, nas redes sociais, devem se fazer presentes, solícitas, ajudar e resolver problemas dos clientes. Mas essa postura precisa ser sincera! Se o cliente notar que a postura da marca/empresa se dá apenas com o interesse nas vendas, a relação se quebra e a empresa perde o cliente. Ao contrário, se a atitude da marca for sincera e genuína em busca do benefício ao cliente, a relação entre ambos se fortalece e o cliente utilizará essa boa experiência como um fator decisivo de escolha futura.

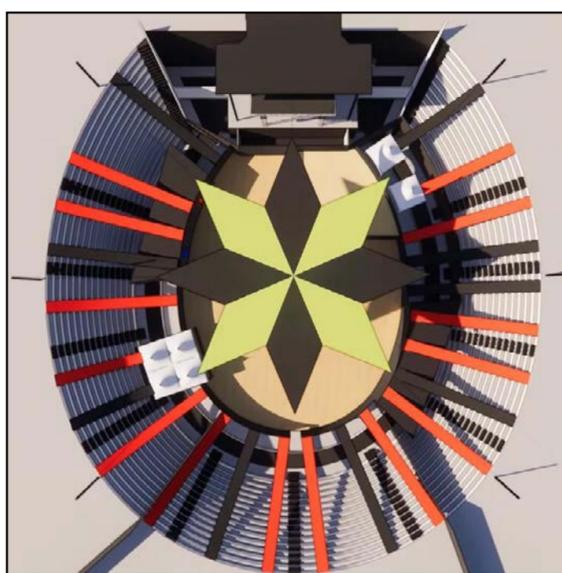
Assim, quando estiver utilizando as redes sociais busque mais interação com os clientes, mesmo que isso não represente a validação de uma venda. O cliente, com toda certeza, perceberá qual marca quer ajudá-lo e levará isso em consideração quando precisar escolher o que comprar. A interação é a base das relações em redes sociais, sejam elas físicas ou digitais, portanto, foque na interação que as vendas serão uma feliz consequência.

*Ricardo José Sartori é professor da Fatec e Etec, sócio da Via d'Ídea Estúdio Gráfico, publicitário e mestre em Administração de Empresas pela Unesp.

► Grande estrutura

Tendinha da Tcheca chega com tudo em Taquaritinga; ação social marca o evento

Neste sábado, dia 23 de setembro, a comunidade está convidada para se divertir e ajudar quem precisa



Estrutura do evento

Arrecadação de Alimentos para Doação de Cestas Básicas

Alimentos não perecíveis
Arroz | Feijão | Macarrão | Leite | Óleo | Etc...

REPUBLICA TCHECA
LEO

Preparem-se para uma noite de diversão e solidariedade! Neste sábado, dia 23 de setembro, a Tendinha da Tcheca chega com tudo, e você está convidado a fazer parte desse evento beneficente que promete animar Taquaritinga.

O evento, promovido pela República Tcheca, acontecerá no Recinto dos Pampas a partir das 18 horas. E a melhor parte é que você pode fazer a diferença enquanto se diverte!

Os últimos ingressos podem ser adquiridos através do link, sendo que a pista pode ser adquirido pelo valor de R\$ 115,00, já o camarote está saindo R\$ 150,00. Ambas acomodações open bar, com duração de oito horas de festa.

O line up da festa é o seguinte:

- Dj Vinni
- Missiatto
- Ney Siqueira e Amigos
- Mandika
- Talkz
- Dj Coco

Já o cardápio é repleto de diversas opções, na pista:

- Budweiser
- Vodka
- Corote
- Yakultao
- Energético Ice Fox
- Agua

No camarote:

- Budweiser
- Vodka Orloff
- Corote
- Yakultao

- Energético Ice Fox
- Água
- Cachaça Belladonna
- Refrigerante
- Boom de Pirulito
- Boom de Palheiros Tabarana

A proposta é simples e generosa: na entrada do evento, representantes do Leo Clube estarão arrecadando alimentos não perecíveis. Tudo que você precisa fazer para contribuir é trazer um quilo de alimento, que será destinado às instituições de caridade da cidade de Taquaritinga.

Portanto, se você já estava animado para curtir a Tendinha da Tcheca, agora tem um motivo a mais para participar. Além de uma noite cheia de música e diversão, você também estará colaborando para ajudar quem mais precisa em nossa comunidade.

E não se esqueça de trazer o seu copo e toda a sua animação! Será uma oportunidade única para se divertir com amigos, dançar ao som da música e, ao mesmo tempo, fazer o bem.

O evento é uma iniciativa da República Tcheca e todos estão convidados a participar. Venha fazer parte dessa festa com propósito e ajude a tornar a vida de muitas pessoas um pouco melhor.



► Sem dó e piedade

Furto de gado e morte de animais chocam proprietários de sítio

Três vacas adultas foram mortas e carne furtada em ação criminosa na madrugada de quarta-feira



Na manhã de quarta-feira, 20 de setembro, uma moradora compareceu à Delegacia de Polícia de Taquaritinga para relatar um incidente chocante que ocorreu em sua propriedade rural, o Sítio Santo Antônio. Segundo a declarante, durante a madrugada do mesmo dia, indivíduos desconhecidos invadiram sua propriedade e cometeram um ato de crueldade, matando e furtando

três vacas adultas.

A cena do crime revela um comportamento alarmante por parte dos criminosos. As cabeças das vacas foram cruelmente cortadas, e partes dos animais foram levadas, enquanto as cabeças mutiladas foram deixadas encostadas na cerca do sítio. Os invasores também danificaram a porteira para entrar na propriedade.

O relato da vítima indi-

ca que esta não é a primeira vez que a propriedade foi alvo de ações criminosas. No último sábado, 16 de setembro, a moradora já havia notado sinais de intrusão, pois a cerca havia sido forçada, embora sem sucesso.

A falta de medidas de segurança, como câmeras de vigilância, tornou a propriedade vulnerável a essas invasões. A Polícia Civil está investigando o caso e

buscará identificar os responsáveis por esses atos de violência e furto.

Esse incidente serve como um lembrete da importância da segurança nas áreas rurais e da necessidade de proteger o gado e outros animais contra ações criminosas. Além disso, destaca a urgência de aumentar a vigilância e a aplicação da lei para coibir tais atos de crueldade e furto.



europa pneus

SÃO MAIS DE 50 MARCAS
NACIONAIS IMPORTADAS
DE TODAS AS MEDIDAS E TAMANHOS.

CARROS ÔNIBUS CAMINHONETES

CAMINHÕES TRATORES MÁQUINAS PESADAS

Rua Savério Cucolichio, 31
Distrito Industrial - Taquaritinga/ Sp
(16) 3253-1300

Biliscão

ESPAÇO KIDS E WI-FI
RODÍZIO DE COSTELA
TODA QUARTA-FEIRA
Rua Clínea Braga de Magalhães, 1195
Fone: 3252-7705
(16) 99714-1646

big•meg

LANCHONETE E RESTAURANTE

RESTAURANTE | LANCHONETE | MARMITEX

(16) 3252-5944
Av. Vicente José Parise, 1915 | Centro | Taquaritinga/SP

farmaVICO

(16) 3252-2508
Rua Prudente de Moraes, 214 - Centro | Taquaritinga/SP

Massas Aline

Desde 1989

DISK ENTREGAS 3253-2752
Rua Newton Prado, 503 - Centro - Taquaritinga - SP

NOTIFICAÇÃO

Prezado usuário,

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, informa que a partir do mês de agosto/2023, o seu departamento de cobrança contará com a parceria do protesto extrajudicial e demais órgãos de proteção ao crédito.

Dessa forma, a partir do mês de agosto/2023 iniciará o processo de recadastramento de usuários (pessoa física e pessoa jurídica), bem como, estará encaminhando os débitos existentes aos órgãos acima citados (Protesto Extrajudicial e SPC).

Portanto, solicitamos aos responsáveis e/ou proprietários, que mantenham os cadastros dos imóveis devidamente atualizados, apresentando as respectivas documentações até o dia 21 de setembro de 2023, a fim de evitar futuros transtornos.

Documentos necessários:
Proprietário: Cópia do RG e CPF ou CNPJ, cópia recente de IPTU ou demais documentos que comprovem a propriedade.
Inquilino/Usuário: Contrato de aluguel, RG e CPF.
 Essas informações e orientações estão sendo enviadas, também de forma individual, através das contas de água.

Taquaritinga, 1 de setembro de 2023
 Dr. Sérgio S. Salvagni
 Superintendente do SAAET

► **Artigo**

Os Tribunais de Contas e o sancionamento de quem contrata com a administração

Por: *Dimas Ramalho*

Um dos temas mais candentes a respeito das competências dos Tribunais de Contas trata da possibilidade de aplicação de sanções às empresas contratadas pela Administração Pública para a execução de obras, serviços e fornecimento de bens.

Tradicionalmente, as Cortes de Contas costumam aplicar multas aos gestores envolvidos em contratações irregulares ou que tenham causado danos ao patrimônio público por meio do sobrepreço, superfaturamento ou desídia na fiscalização da execução do ajuste. Trata-se de uma competência exercida com fundamento no inciso VIII do art. 71 da Constituição Federal, segundo o qual, é atribuição de tais órgãos de controle “aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário”.

Além dessa atuação já consolidada, parece-me também possível estender a fixação de penalidades às empresas que transacionam com o Poder Público. A questão gira em torno de definir os limites da jurisdição dos Tribunais de Contas sobre os particulares contratados, o que demanda a análise teleológica da legislação, a partir da regra constitucional acima transcrita.

Com efeito, no âmbito do TCE-SP, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica da Corte (Lei Complementar n. 709/1993) fixam, entre as competências do Órgão de Controle, aquelas para: (i) julgar as contas daqueles que derem causa à “perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário” (art. 33, II, CE; e art. 2º, III, da LC 709/1993); e (ii) “aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei” (art. 33, IX, CE; e art. 2º, XII, da LC 709/1993).

As sanções que podem ser aplicadas estão previstas nos artigos 101 e 104, inciso II, da LC 709/1993, que determinam:

Artigo 101 - O Tribunal de Contas poderá aplicar aos ordenadores, aos gestores e aos demais responsáveis por bens e valores públicos, as multas e sanções previstas neste Capítulo.

Artigo 104 - O Tribunal de Contas poderá aplicar multa de até 2.000 (duas mil) vezes o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) ou outro

valor unitário que venha a substituí-la, aos responsáveis por: (...)

II – ato praticado com infração à norma legal ou regulamentar;

A análise dessas normas leva à expansão da figura do responsável para fins de aplicação de sanções pelo TCE-SP, pois ele pode ser identificado como o agente público ou o particular que pratique ato com infração à norma legal ou regulamentar, além daquele que execute ação que cause prejuízo ao Erário. Em outras palavras, o termo responsáveis abrange os agentes públicos envolvidos e as pessoas físicas e jurídicas privadas que mantenham relacionamento com o Estado.

Acrescento que, no âmbito dos ajustes administrativos, especialmente na fase de execução, ainda que não existam, no momento, indícios de atos de corrupção —o que pode demandar investigações dos órgãos competentes— ou de favorecimento à contratada, é possível a responsabilização dela, em virtude do descumprimento dos deveres legais decorrentes da probidade e da boa-fé que rege as relações contratuais.

Assim, o art. 66 da Lei n. 8.666/1993 (correspondente ao art. 115 da Lei n. 14.133/2021) determina que o “contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial”, regra que é complementada pelas disposições de direito privado e da teoria geral dos contratos, de acordo com o art. 54 da mencionada norma (equivalente ao art. 89 da Lei n. 14.133/2021).

A integração das normas de direito privado aporta ao tema a disposição do art. 422 do Código Civil, segundo o qual “os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé”.

É dentro desse quadro de normas que a responsabilidade das empresas contratadas deve ser analisada, uma vez que a boa execução dos ajustes firmados com o Poder Público deve ser objeto de análise não apenas da entidade contratante, mas também da sociedade e dos Tribunais de Contas a quem compete fiscalizar a regularidade dos gastos realizados pela Administração Pública.

** Dimas Ramalho é Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

► **Atividades diversas**

Aulas de hidroginástica para a terceira idade acontecem com energia renovada em Taquaritinga

Complexo Poliesportivo "Dori Parise" oferece aulas animadas sob o sol da manhã, promovendo saúde e bem-estar



Sob o brilhante sol da manhã em Taquaritinga, o complexo poliesportivo "Dori Parise" se tornou o cenário de uma animada aula de hidroginástica desti-

nada às mulheres da terceira idade. Orientadas pela professora Andrea, as alunas demonstraram toda a sua vitalidade e coordenação durante a atividade.

As aulas de hidroginástica fazem parte da oferta de atividades esportivas no complexo e ocorrem regularmente. As alunas podem participar das aulas de se-

gunda e quarta-feira, das 15h45 às 18h, além das sessões de terça e quinta-feira no período da manhã, das 7h15 às 8h, e no período da tarde, das 15h45 às 17h15.

O complexo poliesportivo "Dori Parise" continua sendo um local de encontro, saúde e bem-estar para toda a população de Taquaritinga. Com a gradual retomada das atividades esportivas no município, iniciativas como essa proporcionam um ambiente propício para manter a vitalidade e a saúde da terceira idade em dia.

► **Solidariedade em campo**

Durante competições de futebol, associados do Clube Náutico de Taquaritinga doam arroz para Comunidade Terapêutica

A iniciativa de caridade tem um toque especial e simbólico



No último dia 10 de setembro, o Clube Náutico Taquaritinga protagonizou uma bela demonstração de solidariedade ao doar diversos sacos de arroz de 5 kg para a Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus (Unidos pelo Amor). Essa ação de caridade ocorre durante o campeonato de futebol do clube, que envolve as categorias master, veterano e amador.

A iniciativa de caridade tem um toque especial e simbólico. Durante as partidas, os associados que recebem cartões amarelos ou vermelhos têm a oportunidade de transformar essas advertências em gestos altruístas. Em vez de apenas punições ou advertências, os cartões adquirem um propósito ainda maior: incentivar a doação de mantimentos para uma

instituição que promove a recuperação e apoio a pessoas em situação de dependência química.

A Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus, localizada em uma chácara na Estrada Vicinal Dr. Adail Nunes da Silva, Km 5, na Granja Santo Antônio, em Taquaritinga (SP), é uma entidade sem fins lucrativos que dedica esforços para atender e prestar serviços àqueles que enfrentam o desafio do uso ou abuso de drogas, sejam elas lícitas ou ilícitas.

Com o objetivo claro de promover a convivência entre os pares e oferecer uma rede de apoio na recuperação, a comunidade busca resgatar a cidadania dos indivíduos e encontrar novas possibilidades de reabilitação física, psicológica e de reinserção

social. Tudo isso contribui para uma melhor qualidade de vida, não somente para os pacientes, mas também para seus familiares.

A ação do Clube Náutico Taquaritinga é um belo exemplo de como o esporte e o espírito de solidariedade podem andar juntos. Além da competição em campo, a iniciativa envolve os participantes em uma nobre causa social, fortalecendo os laços da comunidade esportiva e trazendo benefícios concretos para aqueles que mais necessitam.

Essas ações comunitárias vão além do esporte, revelando que um clube esportivo pode desempenhar um papel significativo na construção de uma sociedade mais solidária e inclusiva. O gesto dos associados do Clube Náutico é

uma inspiração e um incentivo para que outros clubes e comunidades também se mobilizem em prol de causas nobres, como o apoio a instituições que trabalham pela recuperação e bem-estar de pessoas em situação de vulnerabilidade.

O ato de doar, de se importar com o próximo e de estender a mão a quem precisa é um reflexo da empatia e da compaixão que todos nós somos capazes de oferecer. A iniciativa do Clube Náutico Taquaritinga demonstra que, por meio do esporte e da cooperação, é possível fazer a diferença e tornar nossa comunidade um lugar melhor para todos. Que essa ação inspire outras instituições e que a solidariedade continue sendo uma força transformadora em nossa sociedade.

Bonfá Organização Contábil
Fone: (16) 3252-2195
Rua Marechal Deodoro, 1005 | Centro | Taquaritinga | SP

Taquainfo
BAIXOU OS PREÇOS
CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

CPF	CNPJ
Software A1 - 1 Ano R\$ 199,00	Software A1 - 1 Ano R\$ 209,00
Certiso A3 - 1 Ano R\$ 199,00	Software A1 - 1 Ano EPP/MEI R\$ 199,00
Certiso A3 - 3 Anos R\$ 299,00	Certiso A3 - 1 Ano R\$ 229,00
Token A3 - 3 Anos R\$ 359,00	Token A3 - 3 Anos R\$ 299,00
	Token A3 - 3 Anos sem Alíquota R\$ 279,00
	Token A3 - 3 Anos R\$ 419,00

QUER SABER MAIS?
(16) 3253-4675
www.taquainfo.com.br
Rua Campos Sales, 1175, Centro - Taquaritinga/SP



Sobe & Desce



Desce - Da maneira como andam as coisas na Prefeitura, o próximo prefeito eleito de Taquaritinga terá que fazer muita magia para contornar a situação deixada pelo atual Chefe do Executivo.



Sobe - Por outro lado, quem segue afirmando que será candidato nas eleições municipais do ano que vem é o jovem político Caio Forcel. A expectativa é apenas para a confirmação do nome do candidato a vice-prefeito, dois médicos e um vereador estão no páreo.



Desce - São valores não pagos a fornecedores que a todo instante aparecem comentados nas redes sociais. Sem falar, claro, nos atrasos de pagamentos de salários de funcionários municipais e repasses ao IPREMT.



Desce - Vereadores de Taquaritinga devem ler, com bastante atenção, o relatório de 1.074 páginas enviado pelo Ministério Público à Câmara, a respeito de uma possível cassação do prefeito. Por isso mesmo, a votação deve demorar bastante. Talvez, só em 2024.



Desce - Durante a semana, reuniões aconteceram entre diretores da Santa Casa e a classe médica. Sem receber repasses financeiros enviados pelo SUS à Prefeitura, a unidade de saúde taquaritinguense não tem como repassar o dinheiro à cooperativa dos médicos e os salários não acontecem.



Desce - Na sessão ordinária do Legislativo, segunda-feira (18), o vereador Beto Giroto se despediu dos companheiros e dos funcionários da Câmara, em razão da volta do titular ao cargo, tenente Marcos Lourençano, afastado de suas funções por motivos de saúde, que acontece no próximo mês.



Desce - Pelo jeito, dois vereadores da Câmara, da ala situacionista ao prefeito, que anunciaram uma possível candidatura para o cargo majoritário nas eleições de 2024, estão caindo fora. É muito "pepino" em jogo e ninguém quer assumir tal responsabilidade, caso eleito.



Sobe - O acesso à série A3, tão almejada pelo Clube Atlético Taquaritinga – CAT -, com a derrota de 3x1 no jogo de volta, no "Taquarão", sábado passado para o Candanduva, ficou engasgado na garganta dos torcedores. No entanto, a diretoria já está se movimentando para a formação do elenco em 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023																																																																																																				
<p>RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</th> <th>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</th> <th>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</td> <td>1.332.500,00</td> <td>966.737,77</td> </tr> <tr> <td>1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</td> <td>530.000,00</td> <td>362.481,44</td> </tr> <tr> <td>1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</td> <td>171.500,00</td> <td>110.136,26</td> </tr> <tr> <td>1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</td> <td>471.000,00</td> <td>352.428,69</td> </tr> <tr> <td>1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</td> <td>160.000,00</td> <td>141.691,38</td> </tr> <tr> <td>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</td> <td>21.550.000,00</td> <td>13.471.160,97</td> </tr> <tr> <td>2.1 - Cota-Parte FPM</td> <td>15.400.000,00</td> <td>9.860.924,28</td> </tr> <tr> <td>2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b</td> <td>14.200.000,00</td> <td>9.258.152,82</td> </tr> <tr> <td>2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e</td> <td>1.200.000,00</td> <td>602.771,46</td> </tr> <tr> <td>2.2 - Cota-Parte ICMS</td> <td>5.500.000,00</td> <td>2.888.764,53</td> </tr> <tr> <td>2.3 - Cota-Parte IPI Exportação</td> <td>50.000,00</td> <td>16.131,35</td> </tr> <tr> <td>2.4 - Cota-Parte ITR</td> <td>50.000,00</td> <td>3.260,58</td> </tr> <tr> <td>2.5 - Cota-Parte IPVA</td> <td>550.000,00</td> <td>702.080,21</td> </tr> <tr> <td>2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</td> <td>22.882.500,00</td> <td>14.437.898,74</td> </tr> <tr> <td>4 - TOTAL DESTINADO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 2% DE (2.1.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)</td> <td>4.080.000,00</td> <td>2.575.474,45</td> </tr> <tr> <td>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 2% DE (2.1.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)</td> <td>1.650.625,00</td> <td>1.035.796,78</td> </tr> </tbody> </table>					RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.332.500,00	966.737,77	1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	530.000,00	362.481,44	1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	171.500,00	110.136,26	1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	471.000,00	352.428,69	1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	141.691,38	2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.550.000,00	13.471.160,97	2.1 - Cota-Parte FPM	15.400.000,00	9.860.924,28	2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.200.000,00	9.258.152,82	2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	602.771,46	2.2 - Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	2.888.764,53	2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	50.000,00	16.131,35	2.4 - Cota-Parte ITR	50.000,00	3.260,58	2.5 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	702.080,21	2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.882.500,00	14.437.898,74	4 - TOTAL DESTINADO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 2% DE (2.1.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)	4.080.000,00	2.575.474,45	5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 2% DE (2.1.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)	1.650.625,00	1.035.796,78																																							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)																																																																																																		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.332.500,00	966.737,77																																																																																																		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	530.000,00	362.481,44																																																																																																		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	171.500,00	110.136,26																																																																																																		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	471.000,00	352.428,69																																																																																																		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	141.691,38																																																																																																		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.550.000,00	13.471.160,97																																																																																																		
2.1 - Cota-Parte FPM	15.400.000,00	9.860.924,28																																																																																																		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.200.000,00	9.258.152,82																																																																																																		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	602.771,46																																																																																																		
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	2.888.764,53																																																																																																		
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	50.000,00	16.131,35																																																																																																		
2.4 - Cota-Parte ITR	50.000,00	3.260,58																																																																																																		
2.5 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	702.080,21																																																																																																		
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00																																																																																																		
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00																																																																																																		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.882.500,00	14.437.898,74																																																																																																		
4 - TOTAL DESTINADO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 2% DE (2.1.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)	4.080.000,00	2.575.474,45																																																																																																		
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + 2% DE (2.1.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)	1.650.625,00	1.035.796,78																																																																																																		
<p>FUNDEB</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</th> <th>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</th> <th>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</td> <td>2.815.000,00</td> <td>1.850.372,56</td> </tr> <tr> <td>6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</td> <td>2.815.000,00</td> <td>1.850.372,56</td> </tr> <tr> <td>6.1.1 - Principal</td> <td>2.800.000,00</td> <td>1.843.209,95</td> </tr> <tr> <td>6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira</td> <td>15.000,00</td> <td>7.162,61</td> </tr> <tr> <td>6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6.2.1 - Principal</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6.3.1 - Principal</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6.4.1 - Principal</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</td> <td>-1.280.000,00</td> <td>-732.264,50</td> </tr> </tbody> </table>					RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.815.000,00	1.850.372,56	6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.815.000,00	1.850.372,56	6.1.1 - Principal	2.800.000,00	1.843.209,95	6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	7.162,61	6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	6.2.1 - Principal	0,00	0,00	6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	6.3.1 - Principal	0,00	0,00	6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	6.4.1 - Principal	0,00	0,00	6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.280.000,00	-732.264,50																																							
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)																																																																																																		
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.815.000,00	1.850.372,56																																																																																																		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.815.000,00	1.850.372,56																																																																																																		
6.1.1 - Principal	2.800.000,00	1.843.209,95																																																																																																		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	7.162,61																																																																																																		
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00																																																																																																		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00																																																																																																		
6.2.1 - Principal	0,00	0,00																																																																																																		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00																																																																																																		
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00																																																																																																		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00																																																																																																		
6.3.1 - Principal	0,00	0,00																																																																																																		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00																																																																																																		
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00																																																																																																		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00																																																																																																		
6.4.1 - Principal	0,00	0,00																																																																																																		
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00																																																																																																		
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00																																																																																																		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.280.000,00	-732.264,50																																																																																																		
<p>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</td> <td>1.850.372,56</td> </tr> </tbody> </table>					RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.850.372,56																																																																																						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR																																																																																																			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00																																																																																																			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00																																																																																																			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00																																																																																																			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.850.372,56																																																																																																			
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</th> <th>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</th> <th>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</th> <th>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</th> <th>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</th> <th>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</td> <td>2.583.000,00</td> <td>2.032.876,63</td> <td>2.032.876,63</td> <td>1.792.357,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</td> <td>2.023.000,00</td> <td>1.626.262,20</td> <td>1.626.262,20</td> <td>1.439.694,10</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.1.1 - Educação Infantil</td> <td>400.000,00</td> <td>338.554,47</td> <td>338.554,47</td> <td>287.968,86</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.1.2 - Ensino Fundamental</td> <td>1.623.000,00</td> <td>1.287.707,73</td> <td>1.287.707,73</td> <td>1.151.725,24</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.1.4 - Educação Especial</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.1.5 - Administração Geral</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.2 - OUTRAS DESPESAS</td> <td>560.000,00</td> <td>406.614,43</td> <td>406.614,43</td> <td>352.662,90</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.2.1 - Educação Infantil</td> <td>300.000,00</td> <td>237.135,31</td> <td>237.135,31</td> <td>196.989,87</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.2.2 - Ensino Fundamental</td> <td>260.000,00</td> <td>169.479,12</td> <td>169.479,12</td> <td>155.673,03</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.2.4 - Educação Especial</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.2.5 - Administração Geral</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.2.6 - Transporte (Escolar)</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>10.2.7 - Outras</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>					DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.583.000,00	2.032.876,63	2.032.876,63	1.792.357,00	0,00	10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.023.000,00	1.626.262,20	1.626.262,20	1.439.694,10	0,00	10.1.1 - Educação Infantil	400.000,00	338.554,47	338.554,47	287.968,86	0,00	10.1.2 - Ensino Fundamental	1.623.000,00	1.287.707,73	1.287.707,73	1.151.725,24	0,00	10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.2 - OUTRAS DESPESAS	560.000,00	406.614,43	406.614,43	352.662,90	0,00	10.2.1 - Educação Infantil	300.000,00	237.135,31	237.135,31	196.989,87	0,00	10.2.2 - Ensino Fundamental	260.000,00	169.479,12	169.479,12	155.673,03	0,00	10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)																																																																																															
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.583.000,00	2.032.876,63	2.032.876,63	1.792.357,00	0,00																																																																																															
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.023.000,00	1.626.262,20	1.626.262,20	1.439.694,10	0,00																																																																																															
10.1.1 - Educação Infantil	400.000,00	338.554,47	338.554,47	287.968,86	0,00																																																																																															
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.623.000,00	1.287.707,73	1.287.707,73	1.151.725,24	0,00																																																																																															
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
10.2 - OUTRAS DESPESAS	560.000,00	406.614,43	406.614,43	352.662,90	0,00																																																																																															
10.2.1 - Educação Infantil	300.000,00	237.135,31	237.135,31	196.989,87	0,00																																																																																															
10.2.2 - Ensino Fundamental	260.000,00	169.479,12	169.479,12	155.673,03	0,00																																																																																															
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
<p>INDICADORES DO FUNDEB</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</th> <th>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</th> <th>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</th> <th>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</th> <th>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</th> <th>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</td> <td>2.032.876,63</td> <td>2.032.876,63</td> <td>1.792.357,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</td> <td>2.032.876,63</td> <td>2.032.876,63</td> <td>1.792.357,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</td> <td>1.626.262,20</td> <td>1.626.262,20</td> <td>1.439.694,10</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>					DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.032.876,63	2.032.876,63	1.792.357,00	0,00	0,00	11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.032.876,63	2.032.876,63	1.792.357,00	0,00	0,00	11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.626.262,20	1.626.262,20	1.439.694,10	0,00	0,00	13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																										
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)																																																																																															
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.032.876,63	2.032.876,63	1.792.357,00	0,00	0,00																																																																																															
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.032.876,63	2.032.876,63	1.792.357,00	0,00	0,00																																																																																															
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.626.262,20	1.626.262,20	1.439.694,10	0,00	0,00																																																																																															
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																															
<p>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</th> <th>VALOR EXIGIDO (j)</th> <th>VALOR APLICADO (k)</th> <th>VALOR CONSIDERADO APOS DEJUS (l)</th> <th>% APLICADO (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</td> <td>1.295.260,79</td> <td>1.626.262,20</td> <td>1.626.262,20</td> <td>87,88</td> </tr> <tr> <td>16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>					INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEJUS (l)	% APLICADO (m)	15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.295.260,79	1.626.262,20	1.626.262,20	87,88	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																												
INDICADOR - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEJUS (l)	% APLICADO (m)																																																																																																
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.295.260,79	1.626.262,20	1.626.262,20	87,88																																																																																																
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																
<p>INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</th> <th>VALOR PERMITIDO (n)</th> <th>VALOR NÃO APLICADO (o)</th> <th>VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)</th> <th>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</th> <th>% NÃO APLICADO (r)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO</td> <td>185.037,26</td> <td>-182.504,07</td> <td>-182.504,07</td> <td>0,00</td> <td>-9,86</td> </tr> </tbody> </table>					INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	185.037,26	-182.504,07	-182.504,07	0,00	-9,86																																																																																				
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)																																																																																															
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	185.037,26	-182.504,07	-182.504,07	0,00	-9,86																																																																																															
<p>INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</th> <th>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</th> <th>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</th> <th>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</th> <th>VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</th> <th>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</th> <th>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</td> <td>257.176,92</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</td> <td>257.176,92</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - VAAR</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>					INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)	19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	257.176,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	257.176,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																				
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)																																																																																														
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	257.176,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																														
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	257.176,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																														
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																														

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023																																																											
<p>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)</th> <th>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</th> <th>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</th> <th>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</th> <th>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</th> <th>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</td> <td>4.884.900,00</td> <td>2.628.782,48</td> <td>2.512.118,97</td> <td>2.153.950,26</td> <td>116.663,51</td> </tr> <tr> <td>20.1 - Educação Infantil</td> <td>1.210.600,00</td> <td>748.039,45</td> <td>742.979,36</td> <td>623.504,27</td> <td>5.060,09</td> </tr> <tr> <td>20.2 - Ensino Fundamental</td> <td>3.674.300,00</td> <td>1.880.743,03</td> <td>1.769.139,61</td> <td>1.530.445,99</td> <td>111.603,42</td> </tr> <tr> <td>20.3 - Educação de Jovens e Adultos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>20.4 - Educação Especial</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>20.5 - Administração Geral</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>20.6 - Transporte (Escolar)</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>20.7 - Outras</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.884.900,00	2.628.782,48	2.512.118,97	2.153.950,26	116.663,51	20.1 - Educação Infantil	1.210.600,00	748.039,45	742.979,36	623.504,27	5.060,09	20.2 - Ensino Fundamental	3.674.300,00	1.880.743,03	1.769.139,61	1.530.445,99	111.603,42	20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)																																																						
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.884.900,00	2.628.782,48	2.512.118,97	2.153.950,26	116.663,51																																																						
20.1 - Educação Infantil	1.210.600,00	748.039,45	742.979,36	623.504,27	5.060,09																																																						
20.2 - Ensino Fundamental	3.674.300,00	1.880.743,03	1.769.139,61	1.530.445,99	111.603,42																																																						
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																						
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																						
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																						
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																						
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																						
<p>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</th> <th>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</th> <th>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</th> <th>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</th> <th>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</th> <th>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</td> <td>7.467.900,00</td> <td>4.785.281,93</td> <td>4.667.016,37</td> <td>3.993.955,44</td> <td>118.265,56</td> </tr> <tr> <td>21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL</td> <td>1.910.600,00</td> <td>1.447.352,05</td> <td>1.440.689,91</td> <td>1.156.111,18</td> <td>6.662,14</td> </tr> <tr> <td>21.1.1 - Creche</td> <td>1.560.500,00</td> <td>1.182.576,93</td> <td>1.178.103,64</td> <td>992.275,82</td> <td>4.473,29</td> </tr> <tr> <td>21.1.2 - Pré-escola</td> <td>348.100,00</td> <td>264.775,12</td> <td>262.586,27</td> <td>163.835,36</td> <td>2.188,85</td> </tr> <tr> <td>21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL</td> <td>5.557.300,00</td> <td>3.337.929,88</td> <td>3.226.326,46</td> <td>2.837.844,26</td> <td>111.603,42</td> </tr> </tbody> </table>						DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.467.900,00	4.785.281,93	4.667.016,37	3.993.955,44	118.265,56	21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.910.600,00	1.447.352,05	1.440.689,91	1.156.111,18	6.662,14	21.1.1 - Creche	1.560.500,00	1.182.576,93	1.178.103,64	992.275,82	4.473,29	21.1.2 - Pré-escola	348.100,00	264.775,12	262.586,27	163.835,36	2.188,85	21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.557.300,00	3.337.929,88	3.226.326,46	2.837.844,26	111.603,42																		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)																																																						
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.467.900,00	4.785.281,93	4.667.016,37	3.993.955,44	118.265,56																																																						
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.910.600,00	1.447.352,05	1.440.689,91	1.156.111,18	6.662,14																																																						
21.1.1 - Creche	1.560.500,00	1.182.576,93	1.178.103,64	992.275,82	4.473,29																																																						
21.1.2 - Pré-escola	348.100,00	264.775,12	262.586,27	163.835,36	2.188,85																																																						
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.557.300,00	3.337.929,88	3.226.326,46	2.837.844,26	111.603,42																																																						
<p>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - (L26) ou e)</td> <td>2.512.118,97</td> </tr> <tr> <td>23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)</td> <td>2.575.474,45</td> </tr> <tr> <td>24 - (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L38)g)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRA O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L31.1x)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>26 - (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (M) = (L20.2)af)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>27 - (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</td> <td>5.087.593,42</td> </tr> </tbody> </table>						APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR	22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - (L26) ou e)	2.512.118,97	23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.575.474,45	24 - (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L38)g)	0,00	25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRA O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L31.1x)	0,00	26 - (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (M) = (L20.2)af)	0,00	27 - (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1)	0,00	28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.087.593,42																																						
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR																																																										
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - (L26) ou e)	2.512.118,97																																																										
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.575.474,45																																																										
24 - (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L38)g)	0,00																																																										
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRA O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L31.1x)	0,00																																																										
26 - (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (M) = (L20.2)af)	0,00																																																										
27 - (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1)	0,00																																																										
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.087.593,42																																																										
<p>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e³</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e³</th> <th>VALOR EXIGIDO (z)</th> <th>VALOR APLICADO (aa)</th> <th>% APLICADO (ab)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</td> <td>3.609.474,68⁴</td> <td>5.087.593,42</td> <td>35,21</td> </tr> </tbody> </table>						APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ³	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.609.474,68 ⁴	5.087.593,42	35,21																																														
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ³	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)																																																								
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.609.474,68 ⁴	5.087.593,42	35,21																																																								
<p>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁵</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁵</th> <th>SALDO INICIAL (ac)</th> <th>RP LIQUIDADOS (ad)</th> <th>RP PAGOS (ae)</th> <th>RP CANCELADOS (af)</th> <th>SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</td> <td>225.499,50</td> <td>36.810,59</td> <td>151.997,75</td> <td>0,00</td> <td>73.501,75</td> </tr> <tr> <td>30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos</td> <td>225.499,50</td> <td>36.810,59</td> <td>151.997,75</td> <td>0,00</td> <td>73.501,75</td> </tr> <tr> <td>30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - VAAR</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)	30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	225.499,50	36.810,59	151.997,75	0,00	73.501,75	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	225.499,50	36.810,59	151.997,75	0,00	73.501,75	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																								
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)																																																						
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	225.499,50	36.810,59	151.997,75	0,00	73.501,75																																																						
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	225.499,50	36.810,59	151.997,75	0,00	73.501,75																																																						
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																						
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																						
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</th> <th>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</th> <th>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</td> <td>553.000,00</td> <td>401.942,32</td> </tr> <tr> <td>31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</td> <td>458.000,00</td> <td>334.515,84</td> </tr> <tr> <td>31.1.1 - Salário-Educação</td> <td>350.000,00</td> <td>272.628,59</td> </tr> <tr> <td>31.1.2 - PDEE</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>31.1.3 - PNAE</td> <td>93.000,00</td> <td>56.316,20</td> </tr> <tr> <td>31.1.4 - PNATE</td> <td>15.000,00</td> <td>5.570,25</td> </tr> <tr> <td>31.1.5 - Outras Transferências do FNDE</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</td> <td>95.000,00</td> <td>67.427,28</td> </tr> <tr> <td>31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	553.000,00	401.942,32	31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	458.000,00	334.515,84	31.1.1 - Salário-Educação	350.000,00	272.628,59	31.1.2 - PDEE	0,00	0,00	31.1.3 - PNAE	93.000,00	56.316,20	31.1.4 - PNATE	15.000,00	5.570,25	31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	95.000,00	67.427,28	31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00																		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)																																																									
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	553.000,00	401.942,32																																																									
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	458.000,00	334.515,84																																																									
31.1.1 - Salário-Educação	350.000,00	272.628,59																																																									
31.1.2 - PDEE	0,00	0,00																																																									
31.1.3 - PNAE	93.000,00	56.316,20																																																									
31.1.4 - PNATE	15.000,00	5.570,25																																																									
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00																																																									
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	95.000,00	67.427,28																																																									
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00																																																									
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00																																																									
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00																																																									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023																																																																	
<p>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)</th> <th>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</th> <th>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</th> <th>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</th> <th>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</th> <th>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</td> <td>2.545.301,00</td> <td>1.605.050,45</td> <td>1.248.838,04</td> <td>900.167,11</td> <td>356.212,41</td> </tr> <tr> <td>32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL</td> <td>0,00</td> <td>225.318,57</td> <td>223.173,72</td> <td>79.817,83</td> <td>2.144,85</td> </tr> <tr> <td>32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL</td> <td>1.448.300,00</td> <td>773.482,09</td> <td>521.402,88</td> <td>415.112,62</td> <td>252.079,21</td> </tr> <tr> <td>32.3 - ENSINO MÉDIO</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>32.4 - ENSINO SUPERIOR</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>32.5 - ENSINO PROFISSIONAL</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>32.8 - OUTRAS</td> <td>1.097.001,00</td> <td>608.249,79</td> <td>504.261,44</td> <td>405.236,66</td> <td>101.988,35</td> </tr> </tbody> </table>						OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.545.301,00	1.605.050,45	1.248.838,04	900.167,11	356.212,41	32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	225.318,57	223.173,72	79.817,83	2.144,85	32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.448.300,00	773.482,09	521.402,88	415.112,62	252.079,21	32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.8 - OUTRAS	1.097.001,00	608.249,79	504.261,44	405.236,66	101.988,35
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)																																																												
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.545.301,00	1.605.050,45	1.248.838,04	900.167,11	356.212,41																																																												
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	225.318,57	223.173,72	79.817,83	2.144,85																																																												
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.448.300,00	773.482,09	521.402,88	415.112,62	252.079,21																																																												
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																												
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																												
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																												
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																												
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																												
32.8 - OUTRAS	1.097.001,00	608.249,79	504.261,44	405.236,66	101.988,35																																																												
<p>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</th> <th>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</th> <th>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</th> <th>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</th> <th>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</th> <th>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</td> <td>10.013.201,00</td> <td>6.266.950,56</td> <td>5.793.833,64</td> <td>4.846.474,37</</td></tr></tbody></table>						TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.013.201,00	6.266.950,56	5.793.833,64	4.846.474,37</																																																	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)																																																												
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.013.201,00	6.266.950,56	5.793.833,64	4.846.474,37</																																																													

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	360.926,44	403.924,24	400.586,14
Deduções (II)	1.819.655,81	2.762.967,56	2.947.538,75
Ativo Disponível	2.584.555,38	2.774.987,03	2.972.450,91
Haveres Financeiros	104.912,16	105.162,16	105.162,16
(-) Restos a Pagar Processados	769.376,25	27.698,98	27.698,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	100.435,48	89.482,65	102.375,34
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-1.458.729,37	-2.359.043,32	-2.546.952,61
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	293.659,70	293.659,70	293.659,70
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-1.752.389,07	-2.652.703,02	-2.840.612,31

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	-187.909,29	-1.088.223,24

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.466.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabrcio Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO CURTI
Contador
CRC 1SP191877/O-3

VICTOR FERNANDO MUSSIO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	39.623.248,00	39.623.248,00	39.623.248,00
Passivo Atuarial	39.623.248,00	39.623.248,00	39.623.248,00
Deduções (II)	16.213.680,24	17.092.549,50	17.092.549,50
Ativo Disponível	33.249,11	35.186,78	35.186,78
Haveres Financeiros	16.225.509,99	17.100.131,96	17.100.131,96
(-) Restos a Pagar Processados	98,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.980,86	42.769,24	42.769,24
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	23.409.567,76	22.530.698,50	22.530.698,50
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	23.409.567,76	22.530.698,50	22.530.698,50

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	0,00	-878.869,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.466.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabrcio Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO CURTI
Contador
CRC 1SP191877/O-3

VICTOR FERNANDO MUSSIO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	769.376,25	513.211,94	344.079,15	741.677,27	344.079,15	0,00	9,99	27.698,98	169.122,80
INSTITUTO DE PREVIDENCIA	98,00	0,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	769.474,25	513.211,94	344.079,15	741.775,27	344.079,15	0,00	9,99	27.698,98	169.122,80

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabrcio Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO CURTI
Contador
CRC 1SP191877/O-3

VICTOR FERNANDO MUSSIO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	190.681,09	156.441,33	148.205,04	124.875,74	135.184,78	73.810,61	73.925,74	118.519,74	473.658,15	139.840,34	145.737,32	145.047,61	1.925.927,49
CONTRIBUIÇÕES	42.802,52	42.413,49	44.460,65	85.534,23	43.032,25	45.031,65	44.622,78	55.101,80	47.017,95	47.171,61	0,00	0,00	497.188,93
RECEITA PATRIMONIAL	38.040,96	22.204,07	25.692,65	42.214,65	41.047,02	37.958,36	52.527,65	40.868,92	46.076,54	18.059,11	51.807,72	26.676,48	443.183,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.882,51	3.654,65	31.672,88	29.174,53	14.833,50	6.305,92	4.551,79	1.778,68	1.701,24	7.823,55	25.682,46	34.076,62	164.138,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.706.589,24	1.800.832,25	1.991.760,74	2.674.873,05	2.395.930,28	2.370.278,65	1.797.536,96	1.711.077,84	2.324.075,13	1.845.447,10	2.214.480,12	1.930.974,37	24.763.855,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120,16	119,44	2.050,19	1.203,17	0,00	72,37	1.674,49	1.492,20	-0,01	2.435,66	7.042,97	483,36	17.694,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	1.982.116,18	2.025.665,23	2.243.842,15	2.957.875,37	2.630.027,83	2.533.457,56	1.974.839,41	1.928.838,98	2.892.529,00	2.060.777,37	2.444.750,59	2.137.258,44	27.811.988,11

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	42.802,52	42.413,49	44.460,65	85.534,23	43.032,25	45.031,65	44.622,78	55.101,80	47.017,95	47.171,61	0,00	0,00	497.188,93
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.516,59	18.544,35	23.572,10	14.446,42	16.506,67	17.363,83	0,00	0,00	109.949,96
FUNDEB RETIDO	250.769,48	270.368,48	315.381,57	333.051,79	392.512,91	403.541,10	282.732,19	287.815,50	367.395,45	302.368,87	253.655,04	285.453,39	3.745.045,77
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	293.572,00	312.781,97	359.842,22	418.586,02	455.061,75	467.117,10	350.927,07	357.363,72	430.920,07	366.904,31	253.655,04	285.453,39	4.352.184,66

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.688.544,18	1.712.883,26	1.883.999,93	2.539.289,35	2.174.966,08	2.066.350,46	1.623.912,34	1.571.475,26	2.461.608,93	1.693.873,06	2.191.095,55	1.851.805,05	23.459.803,45

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

ESPECIFICAÇÃO	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	1.688.544,18	1.712.883,26	1.883.999,93	2.539.289,35	2.174.966,08	2.066.350,46	1.623.912,34	1.571.475,26	2.461.608,93	1.693.873,06	2.191.095,55	1.851.805,05	23.459.803,45

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

ESPECIFICAÇÃO	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	1.688.544,18	1.712.883,26	1.883.999,93	2.539.289,35	2.174.966,08	2.066.350,46	1.623.912,34	1.571.475,26	2.461.608,93	1.693.873,06	2.191.095,55	1.851.805,05	23.459.803,45

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabrcio Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO CURTI
Contador
CRC 1SP191877/O-3

VICTOR FERNANDO MUSSIO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	675.000,00	675.000,00	450.000,08	391.928,00
CONTRIBUIÇÕES	655.000,00	655.000,00	436.666,72	281.978,04
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	655.000,00	655.000,00	436.666,72	281.978,04
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	20.000,00	20.000,00	13.333,36	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	109.949,96
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	109.949,96
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	2.110.600,00	2.110.600,00	1.407.066,80	696.444,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	2.110.600,00	2.110.600,00	1.407.066,80	696.444,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	2.110.600,00	2.110.600,00	1.407.066,80	696.444,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	2.785.600,00	2.785.600,00	1.857.066,88	1.088.372,26

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	305.600,00	305.600,00	117.039,77	108.339,77
DESPESAS CORRENTES	295.600,00	295.600,00	117.039,77	108.339,77
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	2.450.000,00	2.450.000,00	1.178.405,90	1.178.405,90
APOSENTADORIAS	2.000.000,00	2.000.000,00	977.521,30	977.521,30
PENSÕES	450.000,00	450.000,00	200.884,60	200.884,60
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	2.785.600,00	2.785.600,00	1.295.445,67	1.286.745,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	-207.073,41	-198.373,41

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabrcio Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO CURTI
Contador
CRC 1SP191877/O-3

VICTOR FERNANDO MUSSIO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	792.000,00	0,00	792.000,00	457.419,56	334.580,44	457.419,56	0,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	792.000,00	0,00	792.000,00	457.419,56	334.580,44	457.419,56	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	3.431.500,00	178.942,00	3.610.442,00	2.738.165,91	872.276,09	2.624.539,35	113.626,56
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.431.500,00	178.942,00	3.610.442,00	2.738.165,91	872.276,09	2.624.539,35	113.626,56
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	-100,00	29.900,00	0,00	29.900,00	0,00	0,00
181 - POLICIAMENTO	30.000,00	-100,00	29.900,00	0,00	29.900,00	0,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.110.000,00	717.125,37	1.827.125,37	1.445.475,66	381.649,71	919.614,77	525.860,89
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	552.525,37	552.525,37	469.638,27	82.887,10	70.628,63	399.009,64
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	170.000,00	-3.000,00	167.000,00	78.727,62	88.272,38	78.727,62	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	940.000,00	167.600,00	1.107.600,00	897.109,77	210.490,23	770.258,52	126.851,25
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.755.600,00	0,00	2.755.600,00	1.295.445,67	1.460.154,33	1.286.745,67	8.700,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.755.600,00	0,00	2.755.600,00	1.295.445,67	1.460.154,33	1.286.745,67	8.700,00
10 - SAÚDE	6.488.500,00	151.200,00	6.639.700,00	4.828.998,71	1.810.701,29	4.764.061,69	64.937,02
301 - ATENÇÃO BÁSICA	5.923.000,00	166.100,00	6.089.100,00	4.400.787,09	1.688.312,91	4.338.643,29	62.143,80
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.500,00	0,00	80.500,00	51.690,92	28.809,08	51.690,92	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.000,00	0,00	15.000,00	7.798,06	7.201,94	7.798,06	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	460.000,00	-4.900,00	455.100,00	368.722,64	86.377,36	365.929,42	2.793,22
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	7.729.000,00	2.284.201,00	10.013.201,00	6.266.709,56	3.746.491,44	5.793.833,64	472.875,92
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.523.000,00	-425.999,00	1.097.001,00	606.249,79	490.751,21	504.261,44	101.988,35
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.405.000,00	2.600.600,00	7.005.600,00	4.111.411,97	2.894.188,03	3.747.729,34	363.682,63
362 - ENSINO MÉDIO	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.800.000,00	110.600,00	1.910.600,00	1.549.047,80	361.552,20	1.541.842,86	7.204,94
13 - CULTURA	340.000,00	774.438,15	1.114.438,15	943.825,34	170.612,81	923.331,59	20.493,75
392 - DIFUSÃO CULTURAL	340.000,00	774.438,15	1.114.438,15	943.825,34	170.612,81	923.331,59	20.493,75
15 - URBANISMO	1.572.000,00	569.217,00	2.141.217,00	1.863.729,58	277.487,42	882.052,83	981.676,75
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.146.000,00	700.617,00	1.846.617,00	1.629.107,44	217.509,56	647.430,69	981.676,75
452 - SERVIÇOS URBANOS	426.000,00	-131.400,00	294.600,00	234.622,14	59.977,86	234.622,14	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	307.000,00	60.100,00	367.100,00	241.990,54	125.109,46	235.590,54	6.400,00
606 - EXTENSÃO RURAL	307.000,00	60.100,00	367.100,00	241.990,54	125.109,46	235.590,54	6.400,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	1.050.000,00	80.600,00	1.130.600,00	577.748,78	552.851,22	577.533,78	215,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.050.000,00	80.600,00	1.130.600,00	577.748,78	552.851,22	577.533,78	215,00

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
27 - DESPORTO E LAZER	420.000,00	171.100,00	591.100,00	539.322,74	51.777,26	539.322,74	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	420.000,00	171.100,00	591.100,00	539.322,74	51.777,26	539.322,74	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	860.000,00	580.000,00	1.440.000,00	809.764,67	630.235,33	770.104,97	39.659,70
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	860.000,00	580.000,00	1.440.000,00	809.764,67	630.235,33	770.104,97	39.659,70
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00	-14.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00	-14.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
TOTAL	27.005.600,00	5.477.823,52	32.483.423,52	22.008.596,72	10.474.826,80	19.774.151,13	2.234.445,59

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabricao Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO CURTI
Contador
CRC 1SP191877/O-3

VICTOR FERNANDO MUSSIO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	28.975.000,00	28.975.000,00	18.920.259,47	18.602.489,18	10.372.510,82				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.794.000,00	1.794.000,00	1.274.647,78	1.305.724,29	488.275,71				
CONTRIBUIÇÕES	655.000,00	655.000,00	436.666,72	281.978,04	373.021,96				
RECEITA PATRIMONIAL	161.000,00	161.000,00	107.202,11	315.031,80	-154.031,80				
RECEITA DE SERVIÇOS	57.500,00	57.500,00	39.614,32	96.753,76	-39.253,76				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.271.500,00	26.271.500,00	17.041.578,06	16.589.800,25	9.681.699,75				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	20.550,48	13.201,04	22.798,96				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.237.317,60	-1.237.317,60				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.237.317,60	-1.237.317,60				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.080.000,00	4.080.000,00	2.769.842,14	2.575.474,45	1.504.525,55				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.110.600,00	2.110.600,00	1.407.066,80	696.444,26	1.414.155,74				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	27.005.600,00	27.005.600,00	17.557.484,13	17.960.776,59	9.044.823,41				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	27.005.600,00	27.005.600,00	17.557.484,13	17.960.776,59	9.044.823,41				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	1.813.374,54	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	27.005.600,00	27.005.600,00	17.557.484,13	19.774.151,13	9.044.823,41				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	24.334.100,00	2.910.898,15	27.244.998,15	18.133.914,79	17.607.544,33	15.471.963,91	9.111.083,36	526.370,46	2.135.580,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.158.000,00	-379.600,00	10.778.400,00	7.408.343,48	7.408.343,48	7.356.182,93	3.370.056,52	0,00	52.160,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.176.100,00	3.290.498,15	16.466.598,15	10.725.571,31	10.199.200,85	8.115.780,98	5.741.026,84	526.370,46	2.083.419,87
DESPESAS DE CAPITAL	646.500,00	2.606.826,37	3.253.326,37	2.408.382,84	700.307,71	679.638,71	844.943,53	1.708.075,13	20.669,00
INVESTIMENTOS	496.500,00	2.636.826,37	3.133.326,37	2.296.397,36	627.981,93	607.312,93	836.929,01	1.668.415,43	20.669,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	-30.000,00	120.000,00	111.985,48	72.325,78	72.325,78	8.014,52	39.659,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00	-14.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	1.980.000,00	-25.901,00	1.954.099,00	1.466.299,09	1.466.299,09	535.837,72	487.799,91	0,00	930.461,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.005.600,00	5.477.823,52	32.483.423,52	22.008.596,72	19.774.151,13	16.687.440,34	10.443.826,80	2.234.445,59	3.086.710,79
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00						
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	27.005.600,00	5.477.823,52	32.483.423,52	22.008.596,72	19.774.151,13	16.687.440,34	10.443.826,80	2.234.445,59	3.086.710,79
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00						
TOTAL (X)=(VIII + IX)	27.005.600,00	5.477.823,52	32.483.423,52	22.008.596,72	19.774.151,13	16.687.440,34	10.443.826,80	2.234.445,59	3.086.710,79

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabricao Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO CURTI
Contador
CRC 1SP191877/O-3

VICTOR FERNANDO MUSSIO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.332.500,00	1.332.500,00	966.737,77	72,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	530.000,00	530.000,00	362.481,44	68,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	171.500,00	171.500,00	110.136,26	64,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	471.000,00	471.000,00	352.428,69	74,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	141.691,38	88,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.350.000,00	20.350.000,00	12.868.389,51	63,23
Cota-Parte FPM	14.200.000,00	14.200.000,00	9.258.152,82	65,19
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	3.260,58	6,52
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	702.080,21	127,65
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	2.888.764,55	52,52
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	16.131,35	32,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	21.682.500,00	21.682.500,00	13.835.127,28	63,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.285.000,00	4.207.100,00	2.810.715,65	66,80	2.767.086,41	65,77	2.333.420,25	55,46	43.629,24
Despesas Correntes	5.245.000,00	4.152.000,00	2.776.570,65	66,87	2.732.941,41	65,82	2.299.275,25	55,37	43.629,24
Despesas de Capital	40.000,00	55.100,00	34.145,00	61,96	34.145,00	61,96	34.145,00	61,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	380.000,00	360.100,00	275.284,61	76,44	275.284,61	76,44	230.747,34	64,07	0,00
Despesas Correntes	360.000,00	350.000,00	267.724,61	76,49	267.724,61	76,49	223.187,34	63,76	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	10.100,00	7.560,00	37,80	7.560,00	37,80	7.560,00	37,80	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.675.000,00	4.567.200,00	3.086.000,26	67,56	3.042.371,02	66,61	2.564.167,59	56,14	43.629,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.086.000,26	3.042.371,02	2.564.167,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.086.000,26	3.042.371,02	2.564.167,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.075.269,09		0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	967.101,93	3.042.371,02	3.042.371,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	3.042.371,02	3.042.371,02
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,31	21,99	18,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	2.075.269,09	3.086.000,26	1.010.731,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.731,17
Empenhos de 2022	2.995.361,82	5.277.774,74	2.282.412,92	145.813,35	0,00	0,00	145.813,35	0,00	0,00	2.282.412,92
Empenhos de 2021	2.437.192,67	3.784.692,12	1.347.499,45	147.305,53	0,00	0,00	147.305,53	0,00	0,00	1.347.499,45
Empenhos de 2020	1.855.200,60	3.481.857,85	1.626.657,25	76.569,40	0,00	0,00	76.569,40	320,00	0,00	1.626.657,25
Empenhos de 2019	1.948.861,31	2.949.396,95	1.000.535,64	138.306,58	0,00	0,00	138.306,58	0,00	0,00	1.000.535,64
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	813.500,00	813.500,00	466.037,70	57,28
Proveniente da União	735.500,00	735.500,00	446.453,78	60,70
Proveniente dos Estados	78.000,00	78.000,00	19.583,92	25,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	30.000,00	25.107,63	83,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	843.500,00	843.500,00	491.145,33	58,22

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	638.000,00	1.882.000,00	1.590.071,44	84,48	1.571.556,88	83,50	1.383.801,05	73,52	18.514,56
Despesas Correntes	638.000,00	1.882.000,00	1.590.071,44	84,48	1.571.556,88	83,50	1.383.801,05	73,52	18.514,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	80.500,00	80.500,00	51.690,92	64,21	51.690,92	64,21	51.690,92	64,21	0,00
Despesas Correntes	80.500,00	80.500,00	51.690,92	64,21	51.690,92	64,21	51.690,92	64,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	15.000,00	15.000,00	7.798,06	51,98	7.798,06	51,98	7.798,06	51,98	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	7.798,06	51,98	7.798,06	51,98	7.798,06	51,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	95.000,00	93.438,03	98,35	90.644,81	95,41	90.644,81	95,41	2.793,22
Despesas Correntes	80.000,00	95.000,00	93.438,03	98,35	90.644,81	95,41	90.644,81	95,41	2.793,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00								

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2.800.000,00	1.843.209,95	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	4.080.000,00	2.575.474,45
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	15.000,00	7.162,61			
TOTAL	2.815.000,00	1.850.372,56			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	2.815.000,00	1.850.372,56	TOTAL DA RECEITA	1.843.209,95	2.575.474,45
MAGISTÉRIO (70%)	1.970.500,00	1.295.260,79			
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		-732.264,50

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	4.466.300,00	158,66	2.032.876,63	109,86	2.032.876,63	109,86	1.792.357,00	96,86
MAGISTÉRIO	2.565.000,00	91,11	1.626.262,20	87,88	1.626.262,20	87,88	1.439.694,10	77,80
OUTRAS	1.901.300,00	67,54	406.614,43	21,97	406.614,43	21,97	352.662,90	19,05

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00						
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	2.032.876,63	109,86	2.032.876,63	109,86	1.792.357,00	96,86
MAGISTÉRIO	1.626.262,20	87,88	1.626.262,20	87,88	1.439.694,10	77,80
OUTRAS	406.614,43	21,97	406.614,43	21,97	352.662,90	19,05

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabricao Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

ELISANGELA MAURA VALERETTO
Tesorreira

WAGNER VERGÁLIO PINTO DE CAMARGO JUNIOR
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.459.803,45	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	10.932.898,10	46,60
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	12.668.293,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	12.034.879,17	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	23.459.803,45	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-2.546.952,61	-10,86
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	28.151.764,14	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	5.161.156,76	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	3.753.568,55	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	1.642.186,24	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabricao Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO CURTI
Contador
CRC 1SP191877/O-3

VICTOR FERNANDO MUSSIO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	360.926,44	407.262,34	400.586,14	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	293.659,70	293.659,70	293.659,70	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	293.659,70	293.659,70	293.659,70	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	293.659,70	293.659,70	293.659,70	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	67.266,74	113.602,64	106.926,44	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	360.926,44	407.262,34	400.586,14	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	2.584.555,38	3.014.990,97	2.972.450,91	0,00
HAVERES FINANCEIROS	104.912,16	104.912,16	105.162,16	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	769.376,25	27.698,98	27.698,98	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	100.435,48	101.903,55	102.375,34	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.819.655,81	2.990.300,60	2.947.538,75	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	663.626,74	1.910.544,88	1.908.388,06	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	35.605,14	35.607,69	44.847,09	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-513.211,94	-169.122,80	-169.122,80	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	186.019,94	1.777.029,77	1.784.112,35	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.458.729,37	-2.583.038,26	-2.546.952,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.379.706,75	24.353.483,84	23.459.803,45	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	1,48	1,67	1,71	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	-5,98	-10,61	-10,86	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabricio Antonio Roncolli
Prefeito MunicipalSERGIO ANTONIO CURTI
Contador
CRC 1SP191877/O-3VICTOR FERNANDO MUSSIO
Controle Interno**Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	39.623.248,00	39.623.248,00	39.623.248,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	39.623.248,00	39.623.248,00	39.623.248,00	0,00
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	33.249,11	34.648,20	35.186,78	0,00
HAVERES FINANCEIROS	16.225.509,99	16.646.073,81	17.100.131,96	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	98,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	44.980,86	42.769,24	42.769,24	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	16.213.680,24	16.637.952,77	17.092.549,50	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	27.141,78	3.846,29	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	44.980,86	42.769,24	42.769,24	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	44.980,86	69.911,02	46.615,53	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	23.409.567,76	22.985.295,23	22.530.698,50	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabricio Antonio Roncolli
Prefeito MunicipalSERGIO ANTONIO CURTI
Contador
CRC 1SP191877/O-3VICTOR FERNANDO MUSSIO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	28.814.000,00	28.814.000,00	18.287.600,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.794.000,00	1.794.000,00	1.305.724,29
CONTRIBUIÇÕES	655.000,00	655.000,00	281.978,04
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	655.000,00	655.000,00	281.978,04
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	0,00	0,00	143,47
RECEITA PATRIMONIAL	161.000,00	161.000,00	315.031,80
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	161.000,00	161.000,00	314.888,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.271.500,00	26.271.500,00	16.589.800,25
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	93.500,00	93.500,00	109.954,80
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	93.500,00	93.500,00	109.954,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	1.237.317,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.237.317,60
CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.237.317,60
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	1.237.317,60
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	4.080.000,00	4.080.000,00	2.575.474,45
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	24.734.000,00	24.734.000,00	16.949.444,00

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	24.334.100,00	27.244.998,15	17.607.544,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.158.000,00	10.778.400,00	7.408.343,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.176.100,00	16.466.598,15	10.199.200,85
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	24.334.100,00	27.244.998,15	17.607.544,33
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	646.500,00	3.253.326,37	700.307,71
INVESTIMENTOS	496.500,00	3.133.326,37	627.981,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	150.000,00	120.000,00	72.325,78
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	496.500,00	3.133.326,37	627.981,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	45.000,00	31.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	24.875.600,00	30.409.324,52	18.235.526,26
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-141.600,00	-5.675.324,52	-1.286.082,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	34.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabricao Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO CURTI
Contador
CRC 1SP191877/O-3

VICTOR FERNANDO MUSSIO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

Demonstrativo de Aplicação na Saúde
Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2023 a Agosto/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	1.332.500,00	966.737,77	TOTAL (15%)	3.252.375,00	2.075.269,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.250.000,00	9.261.413,40			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.100.000,00	3.606.976,11			
SUB TOTAL	21.682.500,00	13.835.127,28			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	4.567.200,00	21,06	3.086.000,26	22,31	3.042.371,02	21,99	2.564.167,59	18,53
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			3.086.000,26	22,31	3.042.371,02	21,99	2.564.167,59	18,53

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fabricao Antonio Roncolli
Prefeito Municipal

CICERA SILVA SANTANA VALENCIO
Secretária de Saúde

Já sabe da **NOVI DADE!?**



O DEFENSOR
AGORA É DIÁRIO
DE TERÇA À SÁBADO

1 Como ter acesso ao jornal?

- Adicione o nosso número em seus contatos!
- (16) 3252-5696
- Mande um "OI" no Whatsapp!
- O jornal é 100% digital
- Terça à Sábado

INFORMAÇÃO DE QUALIDADE NÃO TEM PREÇO!

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



www.odefensor.com.br